



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria Executiva

II TERMO ADITIVO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **006/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E A **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO PARCIAL DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.709/0001-09, com sede na Avenida Venezuela nº 110, 5º andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ. CEP 20081-312, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado, **BERNARDO CHIM ROSSI**, portador da Identidade Funcional nº 5036230-5, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, nesse ato representada pelo sócio proprietário, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO PARCIAL DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 006/2023, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. SEI-070026/001491/2023, por inexigibilidade de licitação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência com aplicação parcial de reajuste do Contrato nº 006/2023, relativo à prestação de serviços de disponibilização de acesso a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela **CONTRATANTE**, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo oitavo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), referente ao IGP-M parcial, acumulado do período de agosto/2024 a julho/2025, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2025**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.40.06

Fonte de Recurso: 1.500.100

Programa de Trabalho: 18.122.0002.20216

Nota de empenho: 2025NE00543

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**, em parcela única, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 35.810,00 (trinta e cinco mil oitocentos e dez reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de dezembro de 2025 a dezembro de 2026, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025.

BERNARDO CHIM ROSSI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

TESTEMUNHAS

Carlos Eduardo dos Santos Silva
Id Funcional 4394638-0

Jéssica Oliveira de Souza
Id Funcional 43169899-0



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 08/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Chim Rossi, Secretário de Estado**, em 09/12/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo dos Santos Silva, Assessor**, em 09/12/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica de Oliveira Souza, Assessora-Chefe**, em 10/12/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120278775** e o código CRC **36582518**.

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 035/PRESI/2022,
PARTE:s Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e empresa MOBILESAT TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de monitoramento por GPS para o Sistema Operacional dos Bondes de Santa Teresa, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (117330158) e nos anexos deste Contrato.
VALOR: R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025
PROCESSO Nº SEI-10006/00059/2025.

Id: 2700392

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Aposentamento ao Convênio nº 003/2025.
PARTE:s O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ/LTDA.
OBJETO: Retifica a Fonte de Recurso e Programa de Trabalho do Convênio nº 003/2025, passando a constar a seguinte classificação orçamentária, Programa de Trabalho 18.541.0494.5638, Fonte de Recurso 2.799.297.000019, Natureza de despesa 4.4.90.39.82
NOTA DE EMPENHO: 2.799.297.000019
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025
PROCESSO Nº SEI-070026/002266/2023

Id: 2700150

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato 014/2024
PARTE:s O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 014/2024, relativo a prestação de serviços de desenvolvimento de normas técnicas para sistemas de logística reversa, com vistas a fortalecer e padronizar os sistemas de logística reversa e as formas de cumprimento das obrigações relacionadas, prevenindo duas entregas, a serem executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.
VALOR: Sem acréscimo de valor, mantido o valor inicial do contrato
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070026/001790/2023.

Id: 2700135

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023
PARTE:s O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade, e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do Contrato 006/2023, relativo a prestação de serviços de disponibilização de acesso a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas e registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, na forma do termo de referência.
VALOR: Dá-se a este termo aditivo o valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) totalizando o contrato o valor de R\$ 35.810,00 (trinta e cinco mil oitocentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070026/001491/2023.

Id: 2700233

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 13/2025
PARTE:s INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e A 2R DATALTEL TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa do ramo de Tecnologia da Informação para o fornecimento de solução de firewall, com garantia de 60 meses, contemplando hardware e software, com instalação e configuração, nas dependências do contratante, e curso de treinamento oficial da solução, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas
VALOR: O valor total máximo do Contrato é de R\$ 12.624.000,00 (doze milhões e seiscentos e vinte e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025,
PROCESSO Nº SEI-070002/007526/2025.

Id: 2700492

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato INEA nº 11/2024.
PARTE:s Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Hydra Engenharia e Saneamento Ltda., CNPJ nº 10.547.330/0001-55.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 11/2024, cujo objeto consiste na "Recuperação Ambiental das Margens dos Corpos Hídricos Localizados na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH V) - Estado do Rio de Janeiro".
PRAZO: Prorrogação por 3 (três) meses. Vigência alterada de 21/12/2025 para 21/03/2026; execução alterada de 17/12/2025 para 17/03/2026.
GARANTIA: Manutenção da garantia contratual correspondente a 5% do valor global, com validade até 21/03/2026.
RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-070002/005997/2024.

Id: 2700396

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato INEA nº 11/2024.
PARTE:s Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Hydra Engenharia e Saneamento Ltda., CNPJ nº 10.547.330/0001-55.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 11/2024, cujo objeto consiste na "Recuperação Ambiental das Margens dos Corpos Hídricos Localizados na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH V) - Estado do Rio de Janeiro".
PRAZO: Prorrogação por 3 (três) meses. Vigência alterada de 21/12/2025 para 21/03/2026; execução alterada de 17/12/2025 para 17/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-070002/005997/2024.

Id: 2700426

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato INEA nº 14/2024.
TERMO ADITIVO Nº: 97/2025 - INEA.
PROCESSO: SEI-070002/005994/2024.
PARTE:s Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Dezoito Dezoito Serviços e Locações Ltda., CNPJ nº 07.698.498/0001-57.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 14/2024, cujo objeto consiste na "Recuperação Ambiental das Margens dos Corpos Hídricos Localizados nas Regiões Hidrográficas da Baía de Ilha Grande (RH I) e Guandu (RH II) - Estado do Rio de Janeiro".
PRAZO: Prorrogação por 01 (um) mês. Vigência alterada de 21/12/2025 para 17/01/2026; execução alterada de 17/12/2025 para 17/01/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Processo SEI-070002/005994/2024.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.

Id: 2700427

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato INEA nº 13/2024.
TERMO ADITIVO Nº: 98/2025 - INEA.
PARTE:s Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Omega Construtora e Serviços Ltda., CNPJ nº 12.647.362/0001-58.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 13/2024, cujo objeto consiste na "Recuperação Ambiental das Margens dos Corpos Hídricos Localizados na Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (RH IX) - Estado do Rio de Janeiro".
PRAZO: Prorrogação por 01 (um) mês. Vigência alterada de 21/12/2025 para 17/01/2026; execução alterada de 17/12/2025 para 17/01/2026.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Processo SEI-070002/005999/2024.
PROCESSO Nº SEI-070002/005999/2024.

Id: 2700430

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, designada pela Portaria INEA/DIREX nº 114 de 28 de outubro de 2025, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0112/2025.

OBJETO: Obras de Estabilização de Taludes no Rio Cuiabá - Petrópolis/RJ
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 0367.941-38/2011/ Ministério das Cidades/ CAIXA
VALOR: R\$ 18.782.921,96 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 26/12/2025 às 10:20 horas.
DATA E HORA DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 26/12/2025 às 10:30 horas.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
PORTAL: www.compras.jf.gov.br.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 97874-4057.
PROCESSO Nº SEI-070002/018226/2025.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira ou no site do <http://www.inea.rj.gov.br/licitacoes/Concurrencia-eletronica/>

Id: 2699861

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão De Uso de Bem Móvel.
PARTE:s Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SEAPA e a Prefeitura Municipal de Apicirã, na qualidade de Cessionária.
OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel veículo marca Ford, modelo Fiesta Hatch, placa LTN 5034.
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-020001/006529/2025.

Id: 2700446

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao Contrato de Comodato Nº 033/2012.
PARTE:s CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, como comandante e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MPRJ) como comodatária.
OBJETO: Ocupação pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MPRJ), a título gratuito e com exclusividade, do imóvel na confrontação da Rua Salvador e área da FRIMORITE, área 01, Bairro Colubandê, Município de São Gonçalo, devidamente descrita no processo administrativo nº C-06/80/2012, do qual a CEASA/RJ é legítimo senhor e possuidor.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no diário oficial do estado, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
FUNDAMENTO: Que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Estadual nº 287/79.
PROCESSO Nº SEI E-06/80/2012.

Id: 2700378

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180001/004168/2025
	Projeto:	Manutenção da Rede Cine+ RJ
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Marco Zero Produções LTDA.
	CPF/CNPJ:	13.961.927/0002-10
	Patrocinador:	Ampla Energia e Serviços S.A.
	CNPJ:	33.050.071/0001-58
	Valor Total Incentivado:	R\$ 2.500.000,00
	Parcelas:	
	1/4 Valor Incentivado:	R\$ 625.000,00
	2/4 Valor Incentivado:	R\$ 625.000,00
	3/4 Valor Incentivado:	R\$ 625.000,00
	4/4 Valor Incentivado:	R\$ 625.000,00
	Destinação Obrigatória 1/5	R\$ 500.000,00

Id: 2700449

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180001/002165/2025
	Projeto:	MEIO AMBIENTE VIVO
	Produção:	Nacional
	Proponente:	SSP Produções LTDA.
	CPF/CNPJ:	07.085.758/0001-19
	Patrocinador:	Bimbo do Brasil LTDA.
	CNPJ:	35.402.759/0017-42
	Valor Total Incentivado:	R\$ 120.545,75
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 24.109,15
02	Processo nº	SEI-180001/002165/2025
	Projeto:	MEIO AMBIENTE VIVO
	Produção:	Nacional
	Proponente:	SSP Produções LTDA.
	CPF/CNPJ:	07.085.758/0001-19
	Patrocinador:	Bimbo do Brasil LTDA.
	CNPJ:	35.402.759/0074-30
	Valor Total Incentivado:	R\$ 97.799,01
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 19.559,80
03	Processo nº	SEI-180001/002165/2025
	Projeto:	MEIO AMBIENTE VIVO
	Produção:	Nacional
	Proponente:	SSP Produções LTDA.
	CPF/CNPJ:	07.085.758/0001-19
	Patrocinador:	Bimbo do Brasil LTDA.
	CNPJ:	35.402.759/0080-89
	Valor Total Incentivado:	R\$ 36.488,26
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 7.297,65
04	Processo nº	SEI-180001/002165/2025
	Projeto:	MEIO AMBIENTE VIVO
	Produção:	Nacional
	Proponente:	SSP Produções LTDA.
	CPF/CNPJ:	07.085.758/0001-19
	Patrocinador:	Bimbo do Brasil LTDA.
	CNPJ:	35.402.759/0081-60
	Valor Total Incentivado:	R\$ 24.525,54
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 4.905,11
05	Processo nº	SEI-180001/002165/2025
	Projeto:	MEIO AMBIENTE VIVO
	Produção:	Nacional
	Proponente:	SSP Produções LTDA.
	CPF/CNPJ:	07.085.758/0001-19
	Patrocinador:	Bimbo do Brasil LTDA.
	CNPJ:	35.402.759/0095-65
	Valor Total Incentivado:	R\$ 20.867,13
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 4.173,43

Id: 2700450

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/807/2025
PARTE:s FUNARJ e a empresa MJR PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA
OBJETO: A prestação de serviços por MARCELO MELO JR, para 03 (três) apresentações artísticas teatrais no projeto "GIRO CULTURAL", nos dias 09.12.2025, 18.12.2025 e 27.12.2025, nos teatros Armando Gonzaga, Mário Lago e Arthur Azevedo.
PRAZO: 06 (seis) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.